

<h1>Mecasul</h1>	INSTRUÇÃO 001	Página: 1 de 16 Data da Emissão: 05/06/08 Edição:004 Data da Revisão:23/03/11
	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	

1. Finalidade

Este documento técnico estabelece os procedimentos para identificar, segregar, acondicionar, descartar, e direcionar para disposição os resíduos gerados pela **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.**, de forma a facilitar a destinação final, minimizar impactos e atender as exigências de controle ambiental. Também define qual a documentação pertinente para manuseio interno, transporte e tratamento final de cada tipo de resíduo.

2. Aplicação

Aplica-se a todas as fontes geradoras de resíduos da empresa **MECASUL**.

Esta norma abrange:

Resíduos classe – I - perigosos

Resíduos classe – II A – não inertes

Resíduos classe – II B - inertes

3. Documentos Complementares e de Referência

NBR 10006 – Solubilização de resíduos

NBR 10007 – Amostragem de resíduos

NBR 10004 – Resíduos sólidos – classificação

NBR 13221 – Transporte de Resíduos

NBR 12235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos

NBR 11174 – Armazenamento de resíduos classe II A – não inerte e II B – inertes

NBR ISO 14001:2004 - Sistemas da gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso

Resolução Conama 09/93 – dispõe sobre a destinação de óleos lubrificantes usados

Resolução Conama 275/01 – dispõe sobre as cores da coleta seletiva.

4. Definições

Resíduo: qualquer material de geração inevitável com o uso da tecnologia atual, resultante de operações humanas e ou operação industrial e sem utilidade futura.

Resíduo sólido: é qualquer sólido ou semi-sólido, resultante das atividades industriais, sem utilização futura na fabricação de um produto ou serviço.

Classificação de resíduos: é o estabelecimento das características de periculosidade do resíduo incluindo toxicidade, corrosividade, inflamabilidade

Elaborado por:	Nome/Cargo: Daniela de Matos / Consultora Ambiental	Rubrica:	Data:
Revisado por:	Nome/Cargo: Mario Bianchi / Representante da Administração	Rubrica:	Data:
Aprovado por:	Nome/Cargo: Tatiane Stedile/ Diretora Adm.Financeira	Rubrica:	Data:

e reatividade, utilizando-se métodos de amostragem e analíticos indicados na legislação e normas técnicas.

Resíduos classe I . Perigosos – São resíduos que apresentam risco a saúde pública, provocando ou acentuando, de forma significativa, um aumento de mortalidade ou incidência de doenças, e/ou riscos ao meio ambiente, quando o resíduo é manuseado ou destinado de forma inadequada. Estes resíduos podem apresentar uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade. Estes resíduos estão referenciados na Norma NBR 10004.

Resíduos classe II A . Não inertes – Estes resíduos podem ter propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I – perigosos ou de resíduos classe II B – inertes.

Resíduos classe II B. Inertes – Quaisquer resíduos que quando amostrados de forma representativa (NBR 10007) e submetidos a um contato estático ou dinâmico com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme teste de solubilização (NBR 10006), não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água.

Resíduo reciclável – são materiais que após uso podem retornar ao ciclo de produção industrial, agrícola ou artesanal para serem reutilizados.

Reciclagem – é o processo de reintrodução de resíduos no ciclo de produção, fazendo que após alguma transformação o mesmo venha a ter valor sócio-econômico.

Fonte geradora – é qualquer processo, sub-processo, unidade, área, ou equipamento da unidade de produção/prestação de serviço, cujo negócio ou atividade gere resíduos.

Minimização – é qualquer atividade com o objetivo de reduzir a quantidade de resíduos gerados ou a sua toxicidade, incluindo redução na fonte e reciclagem.

Coleta seletiva – sistema de segregação e recolhimento de resíduos recicláveis, previamente separados na fonte geradora.

Tratamento - é qualquer método, técnica ou processo, inclusive incineração, utilizado para transformar um resíduo perigoso em não perigoso ou menos perigoso, ou para dele recuperar energia ou outros materiais.

CRS - Central de Resíduos Sólidos – Área coberta ao lado do setor de lavagem onde estão acondicionados os resíduos sólidos gerados pela

Mecasul. Local utilizado como armazenamento temporário de resíduos para posterior destinação final.

Ponto de coleta seletiva – pontos de coleta de pequeno porte com conjunto de coletores disponibilizados nos postos de trabalho ou próximos destes, nas áreas da empresa, nos postos de café e água, nas entradas dos prédios e no pátio.

CODECA – empresa de limpeza pública de Caxias do Sul, responsável pelo aterro sanitário da cidade.

PGR – Plano de Gerenciamento de Resíduos – este plano é um documento baseado nos princípios da responsabilidade da fonte geradora com a não geração de resíduos, minimização da geração, reciclagem, reutilização, transporte e destinação adequada.

FEPAM – Fundação estadual de proteção ambiental – órgão do governo do estado do Rio Grande do Sul responsável pelo controle e fiscalização ambiental estadual.

SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – órgão do governo do Município de Caxias do Sul responsável pelo controle e fiscalização ambiental municipal.

Órgão de controle ambiental – instituição governamental responsável pelo gerenciamento do meio ambiente. Pode ser federal, estadual ou municipal.

Co-processamento – utilização de resíduos em fornos de clínquer com o reaproveitamento energético e/ou incorporação deste resíduo no produto final/cimento.

MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos Perigosos - documento ambiental utilizado para o transporte de resíduos industriais perigosos e não inertes (para este segundo somente em casos que a empresa julgar necessário ou por solicitação do órgão ambiental) com o objetivo de controlar e comprovar a destinação final de resíduos.

Time de Meio Ambiente – grupo multidisciplinar composto por colaboradores da Mecasul criado inicialmente para implantação da ISO 14001:2004 e que devido aos seus conhecimentos da norma, requisitos legais, aspectos ambientais da empresa foi designado para atividades ambientais da empresa, independente de outras atividades exercidas. O time de Meio Ambiente é também responsável pelas auditorias internas da ISO 14001:2004.

5. Competências

5.1 *Compete ao Consultor Ambiental*

- Criar esta instrução e seus anexos para revisão e aprovação;
- Propor modificações/alterações que julgar necessário a esta instrução;
- Buscar desenvolver melhores alternativas de tratamento/destinação de resíduos;
- Assessorar os setores da empresa no cumprimento dos dispositivos legais quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos conforme diretrizes deste PGR;
- Assessorar na classificação dos resíduos sólidos gerados, segundo critérios da NBR 10.004, e definição da destinação final para os mesmos;
- Requerer a FEPAM a autorização para confecção do MTR;
- Identificar e avaliar instalações e ou empresas que possam receber para tratamento e ou disposição final, os resíduos gerados nas atividades da MECASUL;
- Inspecionar as fontes geradoras quanto à segregação dos materiais recicláveis e não recicláveis;
- Desenvolver estudos, propor e assessorar em procedimentos ou modificações de projetos na fonte geradora, visando a não geração ou redução do volume gerado do resíduo, e tornando-o, quando possível menos perigoso para o transporte e destinação final;
- Assessorar na divulgação de resultados e criação de mecanismos de incentivo para melhoria contínua da coleta seletiva.

5.2 *Portaria – Empresa Terceirizada*

- Preencher o Check List para verificação dos caminhões que coletam resíduos na empresa de forma a verificar as condições destes em acordo com a legislação ambiental. O guarda da Portaria responsável por este trabalho deverá estar devidamente treinado.

5.3 *Time de Meio Ambiente e Representante da Administração:*

- Revisar esta instrução antes da aprovação;
- Propor modificações/alterações que julgar necessário a esta instrução;

- Buscar desenvolver melhores alternativas de tratamento/destinação de resíduos;
- Assessorar os setores da empresa no cumprimento dos dispositivos legais quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos conforme diretrizes deste PGR;
- Classificar os resíduos sólidos gerados, segundo critérios da NBR 10.004, e definir a destinação final para os mesmos;
- Expedir e controlar a emissão de MTRs, fichas e envelopes de emergência;
- Gerenciar a destinação dos resíduos, garantindo o cumprimento de leis e condicionantes da Licença de Operação;
- Identificar e avaliar instalações e ou empresas que possam receber para tratamento e ou disposição final, os resíduos gerados nas atividades da MECASUL;
- Inspeccionar as fontes geradoras quanto à segregação dos materiais recicláveis e não recicláveis;
- Treinar os colaboradores e prestadores de serviço para o cumprimento desta Instrução e verificar o cumprimento desta;
- Desenvolver estudos, propor e executar, procedimentos ou modificações de projetos na fonte geradora, visando a não geração ou redução do volume gerado do resíduo, e tornando-o, quando possível menos perigoso para o transporte e destinação final;
- Orientar clientes e visitantes para o atendimento aos procedimentos desta instrução;
- Divulgar os resultados e criar mecanismos de incentivo para melhoria contínua da coleta seletiva;
- Identificar corretamente os coletores de resíduos segundo as cores da coleta seletiva.

5.4 Setores e áreas geradores dos resíduos:

- Cumprir os procedimentos descritos nesta instrução;
- Executar e propor procedimentos ou modificações de projetos na fonte geradora, visando a não geração ou redução do volume gerado do resíduo, e tornando-o, quando possível menos perigoso para o transporte e destinação final;

- Solicitar ao Time de Meio Ambiente , quando necessário, a emissão dos documentos necessários para o transporte de resíduos, tais como, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), notas fiscais, fichas de emergência e envelopes de emergência;
- Executar/orientar a coleta, segregação, acondicionamento e transporte do resíduo, responsabilizando-se pelo mesmo até a CRS;
- Garantir a remoção de todos os resíduos de forma segura, definindo em suas rotinas de trabalho a proteção à saúde do homem e ao meio ambiente;
- Informar previamente ainda na fase de planejamento quando da geração de resíduos em larga escala;
- Executar a segregação dos resíduos Classe II A, conforme a orientação da coleta seletiva;
- Orientar os executantes / usuários quanto à localização e uso adequado dos coletores de resíduos existentes na área sob sua responsabilidade;
- Manter as estruturas dos pontos de coleta seletiva, mantendo os coletores limpos, em bom estado de conservação, bem identificados e fazendo ou solicitando a substituição dos coletores quando for necessário;
- Orientar os colaboradores da Mecasul quanto aos procedimentos desta Instrução, inclusive quanto à coleta seletiva e a localização dos pontos de coleta seletiva nas áreas de sua responsabilidade.
- Participar das campanhas de educação e incentivo para o sucesso e a sustentabilidade do PGR.

5.5 Diretoria:

- Proporcionar a estrutura necessária para o cumprimento desta instrução;
- Aprovar esta instrução;

5.6 - Todos:

- Todos são responsáveis pela correta disposição e segregação dos resíduos, conforme as identificações, bem como para o cumprimento desta instrução.

6. Classificação por Natureza e Cores dos Resíduos

COR AZUL: Utilizada para resíduos de papel limpo reciclável, classificados como classe II A.

COR VERDE: Utilizada para resíduos de vidro classificados como classe II B.

COR MARROM: Para resíduos orgânicos classificados como classe II A.

COR VERMELHA: Resíduos de plástico limpo reciclável classificados como classe II A.

COR AMARELA: Para resíduos de metais classificados como classe II A.

COR CINZA: Para resíduos perigosos Classe I e resíduos não recicláveis ou contaminados Classe IIA.

COR PRETA: Para resíduo de madeira. Classificados como classe II B

LAMPADAS FLUORESCENTES: Devem ser armazenadas inteiras em caixas de papelão.

7. Listagem dos Resíduos Sólidos

Na Tabela 1 apresentamos uma listagem com a descrição de todos os resíduos sólidos gerados na empresa, apontando a forma de acondicionamento, as responsabilidades internas de armazenamento e as responsabilidades pelo destino final.

Tabela 1 - Tabela de resíduos e responsabilidades

TIPO DE RESÍDUO	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	ACONDICIONAMENTO	RESPONSABILIDADES		DESTINO INTERNO	DESTINO FINAL
			Pelo destino interno	Pelo destino final		
RESÍDUO TEXTIL CONTAMINADO	Panos, estopas etc, contaminados com óleo ou resíduos de processo.	Tambores	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu	Área ao lado da lavagem de peças	Empresa de lavanderia Industrial devidamente licenciada
SUCATA DE METAIS FERROSOS	Cavacos de aço e ferro	Tambor	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu	Área ao lado da lavagem de peças	Comércio de Sucatas Canônica Ltda
RESÍDUO CONTAMINADO	Papelão contaminados, filtros de óleo e gasolina, borrachas contaminadas, varrições e contaminados em geral.	Caçambas	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu	Área ao lado da lavagem de peças	Pro Ambiente Ind. e Com. Ltda
ÓLEO LUBRIFICANTE USADO	Óleo das máquinas	Tanque	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu	Tanque de armazenamento de óleo	Indústria Petroquímica do Sul Ltda
LAMPADAS FLUORESCENTES	Lâmpadas	Caixa de papelão	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu	Área ao lado da lavagem de peças	CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul ou devolvido ao fornecedor
EMBALAGENS VAZIAS CONTAMINADAS (Tinta)	Latas de Tinta	A granel	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu	Área ao lado da lavagem de peças	MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda
EMBALAGENS VAZIAS CONTAMINADAS (Óleo)	Embalagens plásticas contaminadas com óleo	Em sacos plásticos	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu	Área ao lado da lavagem de peças	MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	Luvras, auricular, óculos, jaleco, máscara, contaminados.	Caçamba	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu	Área ao lado da lavagem de peças	Pro Ambiente Ind. e Com. Ltda
LIXAS CLASSE II	Lixas	Caçamba	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu	Área ao lado da lavagem de peças	Pro Ambiente Ind. e Com. Ltda
RESÍDUO ORGÂNICO	Banheiro, cozinhas, escritório, etc	Sacos plásticos	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu e Aux de Limpeza	Container da CODECA	CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul
RESÍDUO DE MADEIRA	Embalagens e Tábuas	Caixas	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu	Área ao lado da lavagem de peças	Doação a funcionários
RESÍDUO DE PAPEL E PAPELÃO	Papéis limpos em geral recicláveis	Sacos plásticos	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu e Aux de Limpeza	Container da CODECA	CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul para papéis do administrativo e para papelão para Com. De Suc. Canônica Ltda

TIPO DE RESÍDUO	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	ACONDICIONAMENTO	RESPONSABILIDADES		DESTINO INTERNO	DESTINO FINAL
			Pelo destino interno	Pelo destino final		
RESÍDUO DE PLÁSTICO	Plásticos limpos em geral recicláveis	Sacos plásticos	Todos os colaboradores	Sr. Dirceu e Aux de Limpeza	Container da CODECA	CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul para embalagens plásticas em geral e Comercio de Sucatas Canônica Ltda para peças plásticas recicláveis.
RESÍDUO DE VIDRO	Vidros em geral como parabrisas, garrafas, e outros sem contaminação.	Caixa de madeira	Sr. Dirceu	Sr. Dirceu	Caixa de madeira	Vidrofix
LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	Lodo gerado na ETE após secagem no leito de secagem	Tambores	Mecânico de manutenção - Artur	Sr. Dirceu	Na área da ETE	Pro Ambiente Ind. e Com. Ltda
PILHAS E BATERIAS	Pilhas e Baterias usadas	Caixa	Dirceu	Dirceu	Central de resíduos	Armazenado
Cartuchos e Tonners	Cartuchos e Tonners usados	Caixa	Adalberto	Adalberto	Informática	Devolvido fornecedor

Mecasul	INSTRUÇÃO 001	Página: 10 de 16
	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Data da Emissão: 05/06/08 Edição:004 Data da Revisão:23/03/11

8. Caracterização das Áreas para Disposição Temporária

A frequência de coleta expressa o período máximo para coleta dos resíduos sólidos, podendo ocorrer a qualquer momento coletas em períodos menores ou quando se fizer necessário.

8.1 Disposição temporária de resíduos sólidos:

A central de resíduos terá piso impermeabilizado, cobertura, e armazenará os resíduos de papel e papelão, lâmpadas fluorescentes, embalagens vazias contaminadas de óleo, equipamentos de proteção individual EPI's, lixo classe II e resíduos contaminados devidamente identificados.

8.1 Identificação:

No local ao lado da lavagem de peças há uma área para armazenamento temporário dos resíduos perigosos classe 1 e outra área para resíduos classe IIA. Os resíduos estão acondicionados conforme as cores da coleta seletiva e os tambores possuem identificação conforme o tipo de resíduo.

9. Coleta e Disposição em Pontos Internos aos Prédios

A coleta dos resíduos nas áreas de manutenção, chapeação e pintura é responsabilidade do Sr, Dirceu, que diariamente coleta os resíduos enviando para a central de resíduos.

Nas áreas administrativas a responsabilidade de coleta é da colaboradora Deise que diariamente recolhe os resíduos e encaminha para os containers da CODECA.

Todos os resíduos coletados devem ser dispostos nos coletores próprios para as características destes resíduos, conforme citado no item 7 - Tabela 1.

10. Envio de resíduos para Central de Resíduos

10.1 Segregação

Ao enviar os resíduos deve-se ter o cuidado de não misturar resíduos diferentes. Os resíduos devem ser segregados e acondicionados conforme suas características, para não haver mistura de resíduos incompatíveis, facilitando a contabilização, caracterização e destinação final dos mesmos.

Evitar a adição de água, e de outros materiais como areia, madeira, trapos de limpeza para não haver aumento desnecessário do volume final do resíduo.

A empresa adotou a utilização de sacos coloridos, nas mesmas cores da coleta seletiva visando evitar misturas após o recolhimento e fechamento dos sacos. Para facilitar adotou-se sacos pretos para aqueles utilizados para resíduos contaminados acondicionados em coletores cinzas, devido ao fato de que sacos cinzas são difíceis de encontrar no mercado.

10.2 Acondicionamento

O acondicionamento deverá ser feito seguindo as orientações da Tabela 1.

Quando utilizar tambores estes deverão estar em perfeito estado de conservação e possuírem tampa e cinto.

O reaproveitamento de tambores deverá ser avaliado previamente com o consultor ambiental e o time de meio ambiente para avaliar se os tambores estão em condições.

Resíduos perigosos ou contendo água, se acondicionados em tambores, deverão ter o tambor revestido internamente com saco plástico resistente, visando proteger o tambor e manter suas características físicas de contenção intactas.

As caçambas utilizadas para acondicionamento devem ser dotadas de cobertura.

11. Envio de resíduos para instalações externas

11.1 Movimentação de resíduos Classe I - perigosos:

- A instalação de destino deverá estar autorizada pelo órgão de controle ambiental competente.
- O transportador deverá estar autorizado previamente pela FEPAM, conforme estabelece o regulamento da Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90.
- As cargas deverão estar acompanhadas do envelope, ficha de emergência, nota fiscal e MTR – Manifesto de transporte de resíduos (**anexo 2**).
- As cargas transportadas em carrocerias deverão estar cobertas por lona.
- O veículo deverá estar identificado com o nome da transportadora e o número do telefone para emergências.
- O veículo deverá ter a sinalização para transporte de carga perigosa em conformidade com a legislação em vigor.

11.2 *Movimentação de resíduos Classe IIA – não inertes*

- A instalação de destino deverá estar autorizada pelo órgão de controle ambiental competente.
- As cargas transportadas em carrocerias deverão estar cobertas por lona.
- O veículo deverá estar identificado com o nome da transportadora e o número do telefone para emergências.
- O destinatário deve emitir recibo ou nota que comprove o recebimento e destino dos resíduos.

11.3 *Movimentação de resíduos Classe IIB – inertes*

- A instalação de destino deverá estar autorizada pelo órgão de controle ambiental competente.
- O veículo deverá estar identificado com o nome da transportadora e o número do telefone para emergências.
- O destinatário deve emitir recibo ou nota que comprove o recebimento e destino dos resíduos.

12. Anexos

Anexo 1 – Instruções para coleta seletiva
Anexo 2 – Modelo de MTR.

Anexo I – Instrução para Coleta Seletiva**COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS****PAPEL RECICLÁVEL**

FOLHAS OFÍCIO ESCRITAS;
PAPEL PICOTADO;
RASCUNHOS ISENTOS DE ÓLEO, TINTA OU AREIA
PAPELÃO LIMPO, PAPEL JORNAL, PANFLETOS,
(PAPEL TOALHA COLETADA SEPARADAMENTE)

**PLÁSTICO
RECICLÁVEL**

PLÁSTICOS LIMPOS SEM ÓLEO, TINTA OU AREIA.
RECIPIENTES PLÁSTICOS, LACRES PLÁSTICOS,
CÓPOS PLÁSTICOS
CORPO PLÁSTICO DE CANETAS
TAMPAS PLÁSTICAS, ESTOJOS DE PLÁSTICO

VIDRO

GARRAFAS DE BEBIDAS, VIDROS COLORIDOS
CÓPOS QUEBRADOS, FRASCOS DE REMÉDIO.
VIDROS EM GERAL.

METAL

LATINHAS DE ALUMÍNIO, FERRAGEM EM GERAL
CHAPAS, CAVACOS, PEQUENOS METAIS.
METAIS EM GERAL.
LATAS DE SPRAY NÃO CONTAMINADAS.

**MATERIAL
CONTAMINADO E
NÃO RECICLÁVEIS**

PLÁSTICOS COM PRODUTOS QUÍMICOS/TINTAS,
(ÓLEO, GRAXA), RESÍDUO DE VARRIÇÃO DA FABRICA,
FILTROS COM ÓLEO, EPIS DESCARTADOS
PAPEL / PAPELÃO CONTAMINADO COM ÓLEO OU TINTA
PAPEL ENCERADO (verso de adesivos), PAPEL CARBONO;

ORGÂNICO


CASCAS DE FRUTAS, GUARDANAPOS SUJOS,
BAGANAS DE CIGARRO, PAPEL HIGIENICO,
RESTOS DE ALIMENTOS
PAPEL TOALHA QUANDO SUJO OU CONTAMINADO COM
MATERIAL ORGÂNICO

MADEIRA


SERRAGEM, RESÍDUOS DE MADEIRAS EM GERAL.

ATENÇÃO:

- 1 - OS SACOS PARA AS LIXEIRAS DEVEM SER DA MESMA COR DA LIXEIRA.
- 2 - NAS LIXEIRAS MARROM - ORGÂNICO - PODERÁ SER UTILIZADO O SACO PRETO.

	INSTRUÇÃO 001 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Página: 14 de 16 Data da Emissão: 05/06/08 Revisão:004 Data da Revisão:23/03/2011
---	---	--

Anexo II – MTR- Manifesto de Transporte de Resíduos

		MTR MANIFESTO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS				N° Série AA			
1. GERADOR									
Razão Social: Mecasul Auto Mecânica S.A.					N° LO: 024/2008 - SEMMA				
Endereço: Rod. RS 122 km 68, 5845 - Forqueta					Município: Caxias do Sul				
Nome do Responsável: Tatiane Piccoli Stedile				Telefone: (54) 3026 6000		Ramal: -			
2. DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS									
Fonte/Origem	Caracterização do Resíduo	Estado Físico	Classificação	Código	Quant Total	Un. Medida	Código ONU		
3. TRANSPORTADOR									
Razão Social:									
Endereço:				Município:		Fone:			
Veículo n°:		Placa:		Município:		Estado:			
Tipo de equipamento de Transporte:					N° do Lacre:				
Condutor:					N° LO :				
4. STTADE DESTINATÁRIO									
Razão Social:									
Endereço:				Município:		Fone:			
OBS.: motivo de não recebimento:									
Nome do Responsável:					N° LO:				
5. Descrições adicionais dos resíduos listados acima:									
6. Instruções especiais de manuseio e informações adicionais no caso de emergência (saúde, meio ambiente e incêndio). Em caso de não entrega do resíduo, especificar n° do MTR anterior.									
7. Certificação do gerador: eu por meio deste manifesto, declaro que os resíduos acima listados estão integralmente e corretamente descritos pelo nome, classificados, embalados e rotulados segundo normas vigentes e estão sob todos os aspectos em condições adequadas para transporte de acordo com os regulamentos nacionais e internacionais vigentes.									
8. Responsável pela liberação/transporte/recebimento de carga:									
a). Gerador - Nome:				Assinatura:		Data:			
b). Transportador - Nome:				Assinatura:		Data:			
c). Instalação Receptora (STTADE) Nome:				Assinatura:		Data:			
9. Instalações em caso de discrepância das indicações descritas deste manifesto:									
10. Instalação receptora: Certificação do recebimento de material perigoso descrito neste manifesto, exceto quando ocorrer o especificado no item 9.									
_____ Nome		_____ Assinatura			_____ Data				
04 t – 5x25 - de n° 0101 a 0200, Série AA. Conforme AUTORIZAÇÃO N° 150/2008-DL									
1ª via: STTADE		2ª via: TRANSPORTADORA		3ª via: GERADOR		4ª via: FEPAM		5ª via: GERADOR	

13. Registros

-R006 – Resíduos perigosos Classe I - Perigosos

Forma de Arquivo	Arquivado em meio físico em pasta AZ na sala de vendas, aos cuidados da Multiplicadora de Qualidade.
Origem do registro	Interna
Forma de Indexação	A indexação é por data.
Acesso	Consultora Ambiental e Time de Meio Ambiente e Auxiliares de serviços gerais
Tempo Mínimo de Retenção	2 anos em meio físico
Responsáveis	Auxiliares de serviços gerais, multiplicadora de qualidade e consultora ambiental.

-R007 – Resíduos Classe II - Não Inertes

Forma de Arquivo	Arquivado em meio físico em pasta AZ na sala de vendas, aos cuidados da Multiplicadora de Qualidade.
Origem do registro	Interna
Forma de Indexação	A indexação é por data.
Acesso	Consultora Ambiental e Time de Meio Ambiente e Auxiliares de serviços gerais
Tempo Mínimo de Retenção	2 anos em meio físico
Responsáveis	Auxiliares de serviços gerais, multiplicadora de qualidade e consultora ambiental.

MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos Perigosos

Forma de Arquivo	Arquivado em meio físico em pasta AZ na sala de vendas, aos cuidados da Multiplicadora de Qualidade.
Origem do registro	Externa - FEPAM
Forma de Indexação	A indexação é por nº seqüencial do manifesto.
Acesso	Consultora Ambiental e Time de Meio Ambiente e Auxiliares de serviços gerais
Tempo Mínimo de Retenção	2 anos em meio físico
Responsáveis	Auxiliares de serviços gerais, multiplicadora de qualidade e consultora ambiental.

Planilha trimestral de resíduos sólidos gerados

Forma de Arquivo	Arquivado em meio físico em pasta AZ na sala de vendas, aos cuidados da Multiplicadora de Qualidade.
Origem do registro	Externa - SEMMA
Forma de Indexação	A indexação é por data.
Acesso	Consultora Ambiental e Time de Meio Ambiente.
Tempo Mínimo de Retenção	2 anos em meio físico
Responsáveis	Representante da Administração, multiplicadora de qualidade e consultora ambiental.

R009 - Registro de inspeção de caminhões para coleta de resíduos

Forma de Arquivo	Arquivado em meio físico em pasta AZ na sala de vendas, aos cuidados da Multiplicadora de Qualidade.
Origem do registro	Interno
Forma de Indexação	A indexação é por data.
Acesso	Consultora Ambiental e Time de Meio Ambiente.

Tempo Mínimo de Retenção	2 anos em meio físico
Responsáveis	Representante da Administração, multiplicadora de qualidade e empresa terceirizada responsável pelo preenchimento.

14. Histórico de Alterações

Revisão			Histórico das Alterações
Nº	Data	Aprovação	
000	Junho/08	Gerente de pós - vendas	Emissão inicial
001	Janeiro/09	Gerente de pós - vendas	Item 8.1, Tabela 1 e inclusão do uso do registro 009
002	Março/09	Gerente de pós - vendas	Inclusão de controles para resíduos de vidro na Tabela 1.
003	Novembro/09	Gerente de pós - vendas	Inclusão de pilhas, baterias e tonners, exclusão da identificação de tambores.
004	Março/11	Gerente de pós - vendas	Alteração da responsabilidade pelo preenchimento do registro R009.